

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL

DRA N.º 032/22/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **57,8112 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada, conforme **Instrução Normativa N.º 01 de 23 de abril de 2019**.

NOME: IVO BARILI

CPF: 134.436.822-00

ENDEREÇO: RUA PARIMÉ, N.º 1195, BAIRRO: SÃO VICENTE


MUNICÍPIO: BOA VISTA-RR.

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA - INTEGRAÇÃO LAVOURA - CULTIVOS DE GRÃOS E PECUÁRIA DE CORTE


Endereço do Empreendimento e Coordenadas:

AGROPECUÁRIA - INTEGRAÇÃO LAVOURA - CULTIVOS DE GRÃOS E PECUÁRIA DE CORTE, NA FAZENDA SÃO LOURENÇO, DE ÁREA TOTAL DE 1.929,5539 HECTARES, LOCALIZADA GLEBA TACUTU - BONFIM / RR.

Boa Vista, RR, 29/03/2022



GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH



WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH-RR / DLA
Em 04 / 04 / 2022
Hora _____



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



RELAÇÃO DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL - DRA DA FAZENDA SÃO LOURENÇO, MUNICÍPIO DE BONFIM - RR. (57,8112 ha.)					
ÁREA DO D.R.A DE CERRADO			ÁREA DO D.R.A DE FLORESTA		
Ponto	Latitude	Longitude	Ponto	Latitude	Longitude
P-139	3° 29' 36,745" N	59° 49' 42,890" W	P-9	3° 30' 52,568" N	59° 48' 47,434" W
P-140	3° 29' 30,800" N	59° 49' 42,910" W	P-42	3° 31' 5,970" N	59° 49' 17,395" W
P-141	3° 29' 21,082" N	59° 49' 38,663" W	P-43	3° 31' 6,416" N	59° 49' 24,916" W
P-142	3° 29' 21,351" N	59° 49' 40,994" W	P-44	3° 31' 5,246" N	59° 49' 31,326" W
P-143	3° 29' 9,127" N	59° 49' 52,016" W	P-56	3° 31' 8,006" N	59° 49' 30,478" W
P-151	3° 29' 9,187" N	59° 50' 12,708" W	P-57	3° 31' 8,693" N	59° 49' 27,783" W
P-152	3° 29' 12,431" N	59° 50' 12,937" W	P-58	3° 31' 7,002" N	59° 49' 21,415" W
P-153	3° 29' 14,878" N	59° 50' 10,629" W	P-59	3° 31' 8,425" N	59° 49' 17,481" W
P-154	3° 29' 16,212" N	59° 50' 8,428" W	P-60	3° 31' 3,155" N	59° 49' 4,072" W
P-155	3° 29' 19,722" N	59° 50' 8,430" W			
P-156	3° 29' 22,134" N	59° 50' 4,519" W	P-36	3° 29' 32,304" N	59° 48' 24,384" W
P-157	3° 29' 25,597" N	59° 50' 1,166" W	P-37	3° 29' 29,333" N	59° 48' 21,758" W
P-158	3° 29' 26,230" N	59° 49' 58,608" W	P-22	3° 29' 25,951" N	59° 48' 27,483" W
P-159	3° 29' 27,613" N	59° 49' 57,045" W	P-23	3° 29' 22,528" N	59° 48' 32,189" W
P-160	3° 29' 32,609" N	59° 49' 49,939" W	P-35	3° 29' 21,962" N	59° 48' 38,491" W
P-161	3° 29' 30,004" N	59° 49' 49,702" W			
P-162	3° 29' 28,860" N	59° 49' 47,771" W			
P-163	3° 29' 29,428" N	59° 49' 45,562" W			
P-164	3° 29' 32,367" N	59° 49' 43,887" W			
P-165	3° 29' 34,656" N	59° 49' 43,962" W			